Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 526/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: SHOPPING POMPEIA

Oficiais 11/9/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
as providências que se fizerem necessárias
visando alterar a denominação do **mini-shopping**
para **SHOPPING POMPÉIA**, já que aquele local é
um centro de compras, não ficando bem a denominação
de "mini-shopping", pois um centro de compras pode
ter muitas ou poucas lojas, porém, continua sendo
um centro de compras. A Cidade Coração precisa abolir
essa mania de diminuir o que é nosso. Não tem sentido
continuar essa denominação de "mini-shopping" como também
não tem sentido continuar chamanado os MERCADOS do Núcleo JK
e do Núcleo Bandeirantes de "mini-mercados". Ou são mercados
ou não são. E, antes tarde do que nunca, o Executivo deve
providenciar a alteração de contratos, carnês e atos oficiais;
eliminando os "mini" de uma vez por todas...

Sala das Sessões,
Em 11 de setembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19551
11 / 9 / 95
Diretor de Secretaria

PARABENS, POMPEIA, PELO SEU ANIVERSARIO !